

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 1099/P, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Jean Pierre Michetti, Procurador do Município de 2ª Classe, Matrícula 26123, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Governo do Estado de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral do Estado, pelo prazo de 1 ano, a contar de 30 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo nº 031228/2023.

Boa Vista - RR, em 14 de dezembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO: 031244/2023 – SMO.  
CONCORRÊNCIA Nº: 019/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2023  
PROCESSO Nº 031244/2023 – SMO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.** Tipo de Licitação: menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços: 17/01/2024 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: [tomadadeprecoconcorrancia@gmail.com](mailto:tomadadeprecoconcorrancia@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2023.

Perla do Nascimento Gomes Mendonça  
Secretária Municipal de Licitações e Compras – Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 186/2023 - SRP  
Processo nº 008117/2023 SMSA**

**Objeto: Eventual Aquisição de urnas para coletas de demandas da Ouvidoria para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.**

**Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.**

**Início da Disputa: 29/12/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.**

Vania Martins da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 137/2023-SRP  
Processo nº 025894/2022-SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 137/2023– REGISTRO DE PREÇO, Processo nº 025894/2022 SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material para Centro Cirúrgico, para suprir a necessidade anual – Exercício 2023, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, cuja a adjudicação dos itens 17, 18, 19, 20 e 21, foram a favor da empresa VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.011.753/0001-19, pelo valor de R\$ 48.147,00 (quarenta e oito mil e cento e quarenta e sete reais), os itens 4 e 5, foram a favor empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, pelo valor total de R\$ 4.799,70 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), os itens 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, foram a favor da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.396.122/0001-60, pelo valor total de R\$ 251.240,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais). Informo ainda que os itens 2, 11, 22, 23 e 24 procederam FRACASSADOS e os itens 1, 3, 6, 7 e 8 procederam DESERTOS. Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 304.186,70 (trezentos e quatro mil e cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Boa Vista, 05 de dezembro de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 179/2023 – SRP  
Processo nº 016080/2023 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar, que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposto pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, e fulcrado no parecer da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico nº 137/2023  
Processo nº 025894/2022-SMSA**

A Secretária Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 025894/2022-SMSA, Pregão Eletrônico nº 137/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA CENTRO CIRÚRGICO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA**, cuja a adjudicação dos itens 17, 18, 19, 20 e 21, foram a favor da empresa **VENT-CARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.011.753/0001-19**, pelo valor de R\$ 48.147,00 (quarenta e oito mil e cento e quarenta e sete reais), os itens 4 e 5, foram a favor empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70**, pelo valor total de R\$ 4.799,70 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), os itens 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, foram a favor da empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.396.122/0001-60**, pelo valor total de R\$ 251.240,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais). Informo ainda que os itens 2, 11, 22, 23 e 24 procederam **FRACASSADOS** e os itens 1, 3, 6, 7 e 8 procederam **DESERTOS**. Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 304.186,70 (trezentos e quatro mil e cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Boa Vista/RR, 06 de dezembro de 2023.

**Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde – SMSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2474/2023-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora **Leidiane Martins Saraiva, Analista Municipal/Médico Pediatra, matrícula nº 954127**, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, a contar de 29 de setembro de 2023, conforme o Processo nº 026086/2023.

Boa Vista - RR, em 14 de dezembro de 2023.

**Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas – Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2475/2023-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor **Cidene Gentil do Carmo, Psicólogo, matrícula nº 29862**, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, a contar de 4 de setembro de 2023, conforme o Processo nº 023447/2023.

Boa Vista - RR, em 14 de dezembro de 2023.

**Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2476/2023-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Analistas, Especialidades: Especialistas em Educação e Orientação Educacional, e Professores do Poder Executivo Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Rosineide Aquino de Souza, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 842787**, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência B-2 para a Classe/Referência B-3, a contar de 21 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 025408/2023.

Boa Vista - RR, em 14 de dezembro de 2023.

**Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2477/2023-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Analistas, Especialidades: Especialistas em Educação e Orientação Educacional, e Professores do Poder Executivo Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Danielle Rodrigues Fernandes, Professora, Especialida-**